



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**

**LEI N.º 1.433/2013.**

**SÚMULA:** Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Juína e dá outras providências

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.09 - FUNDO MUN. PREVIDENCIA SOCIAL – PREVI-JUINA

09 - PREVIDENCIA SOCIAL

272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

009 - PREVIDENCIA

099 - OUTROS

2.013 - MANUT. ENC. INATIVOS, PENSIONISTAS E BENEF. PREVID.

**3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS...R\$**

**330.000,00**

**3.1.90.03.00.00 – PENSÕES.....R\$ 80.000,00**

**3.1.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$ 285.000,00**

**TOTAL .....R\$ 695.000,00**

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.09 - FUNDO MUN. PREVIDENCIA SOCIAL – PREVI-JUINA

09 - PREVIDENCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**

---

|                        |                                                    |
|------------------------|----------------------------------------------------|
| 272                    | - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO                |
| 009                    | - PREVIDENCIA                                      |
| 099                    | - OUTROS                                           |
| 1.038                  | - RESERVA DO RPPS                                  |
| <b>9.9.99.99.99.00</b> | <b>-RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 695.000,00</b> |
| <b>TOTAL .....</b>     | <b>R\$ 695.000,00</b>                              |

**Art. 3º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei nº 1363/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2013 e nos Anexos da Lei nº 1123/2009 do Plano Plurianual, para o exercício de 2010 a 2013; Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Unidade Orçamentária 09 - FUNDO MUN. PREVIDENCIA SOCIAL – PREVI-JUINA.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam -se as disposições em contrário.

Juína, **02 de Julho de 2013.**

  
**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal